

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA  
GABINETE DO PREFEITO

---

DECRETO Nº 111001/2017

**DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA AS  
REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**JOÃO ANTONIO DE MACEDO JÚNIOR, PREFEITO  
MUNICIPAL DE AURORA-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
ETC.**

**CONSIDERANDO** que no dia doze (12) de Outubro é  
celebrado o Dia da Padroeira do Brasil;

**CONSIDERANDO** ainda as celebrações e comemorações  
em torno desta data;

**CONSIDERANDO** que diversos Municípios decretam  
ponto facultativo para os seus servidores no dia 13 de outubro, por recair entre o  
feriado e o fim de semana, situação que normalmente provoca baixa produtividade no  
serviço público,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo para os  
servidores dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e  
Indireta, no dia 13 de outubro de 2017.

Parágrafo Único. Os serviços públicos considerados  
essenciais tais como, hospitais, ambulâncias, coleta de lixo, Demutran, etc.,  
funcionarão normalmente, sem prejuízo de outros serviços também considerados  
essenciais a critério de cada Secretaria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor da data de sua  
publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aurora, 11 de outubro de 2017.

**JOÃO ANTONIO DE MACEDO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Aurora